

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PARA O PROFESSOR MAURÍCIO DIAS HOFFMANN, MUDANÇA DO TRIÊNIO "03" PARA O TRÊNIO "04".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor MAURÍCIO DIAS HOFFMANN, mudança do Triênio "03" para o Triênio "04", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Eberson da Rosa Madruga Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"